

LEI N° 589/81

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. Antônio Loureiro Sobrinho a atual Av. E, localizada no Bairro Lucília.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 04 de novembro de 1981.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal